

## INDICAÇÃO N.º 63

Ao Exm<sup>a</sup> Sr. Presidente da Câmara Municipal de Itabaiana

Indico ao Exmo. Superintendente Municipal de trânsito Sr. Diego Cardoso de Oliveira que seja instaurado e regularizado um horário de carga e descarga para o mercado hortifrutigranjeiro.

Certo de contar com a atenção de Vossa Excelência, agradeço a compreensão.

### JUSTIFICATIVA

A atividade de carga e descarga é uma parte fundamental da jornada logística. Sendo assim, é necessário que esse processo seja controlado de forma eficiente. Além disso, essa atividade tem uma relação direta com a qualidade da entrega, isso porque, a carga em questão pode sofrer danificações nesse processo, e uma das questões para tal empecilho acontecer pode ser a não dedicação de um horário específico e regulamentado para a realização do trabalho. Sabendo disso, a criação do horário de carga e descarga para o mercado hortifrutigranjeiro é de suma importância e deveria ser implantado para uma melhor qualidade e organização do mercado.

  
MOISÉS MENDONÇA MOTA